



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 015/2017**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **87ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **09 de junho de 2017, às 8:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI.**

II – **Publicar a Pauta da 87ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**1º Ponto** – Deliberação sobre Processo Administrativo Nº 02515/16, tendo como requerente a APIDEP, requerendo a regulamentação da Concessão de licença paternidade no âmbito da Defensoria pública do Piauí, ficando a relatoria para o Conselheiro Marcos Martins de Oliveira;

**2º Ponto** – Deliberação sobre Processo Administrativo Nº 03679/16, como requerente Drª Ana keyla Ferreira da Silva Paillard, requerendo a criação e instalação da 2ª Defensoria Pública Regional de Barras, ficando a relatoria para o Conselheiro Marcos Martins de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de junho de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública